



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta-Feira - 25 de Maio de 2006 - Nº 2675 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.610

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 16.608/2006 decretou luto oficial por 03 dias no Município de Cachoeiro de Itapemirim, em virtude do falecimento do Dr. **HÉLIO CARLOS MANHÃES**;

**CONSIDERANDO** que o seu sepultamento se realizará hoje, neste Município, sendo este ilustre cidadão merecedor de todas as homenagens possíveis por parte dos cidadãos cachoeirenses,

#### RESOLVE:

Considerar *facultativo, a partir das 15 h*, o ponto no dia de hoje, em todas as repartições públicas municipais, exceto naquelas consideradas essenciais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 198/2006

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3803/2006, de 17.02.2006,

#### RESOLVE:

Aposentar voluntariamente por idade a servidora municipal **ARLETE VEIGA GOMES**, Cozinheiro II A 03 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), a partir de 28 de fevereiro de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 199/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 9964/2006, de 24.04.2006,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **SÉRGIO DE MORY PEZZIM**, Auditor Fiscal II VI A 11 I, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2006, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela: <b>DATA CI</b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
<b>ASSINATURAS</b>
Trimestral ..... R\$ 50,00
Semestral ..... R\$ 100,00
Anual ..... R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

**PORTARIA Nº 201/2006**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 9787/2006, de 19.04.2006,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **HERMÍNIA MARIA COSTALONGA BAPTISTINI**, Fiscal de Obras II VI B 12 I, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLOR, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos retroativos a **19 de abril de 2006**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 211/2006**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 15861/2005 e 2798/2006,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **CHEILA MÁRCIA LOURENÇO CASTELO HENRIQUES**, Professor PEI B II IV B 08 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de **02 de maio de 2006**, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 230/2006**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 12.049/2006,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **ZILDA GOMES RIGO**, Administrador VI B 12 I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, 29 (vinte e nove) dias de licença para tratamento de saúde a partir de **02 de maio de 2006**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, torna público que realizará, em atendimento ao disposto no Art. 48, parágrafo único da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Art. 2º, inciso II; Art. 43, inciso II; e Art. 44; todos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto das Cidades, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2007, no **Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, à Rua Barão de Itapemirim, nº 14, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, na próxima terça-feira, dia **30 de maio de 2006**, às **14:00 horas**.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de maio de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 024/2006 – Retificação**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público aos interessados que **retificou o Edital** de Pregão nº 024/2006, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Administração e Fornecimento de Vale-Alimentação por Cartão Eletrônico. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, às **09:30 horas do dia 29 de Maio de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento se dará de 08:00 às 09:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo e retificação encontram-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de Maio de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Pregoeira Oficial

**DATA CI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato entre a DATA CI e MANUEL CARLOS AMBOSS

**CONTRATANTE:** Empresa de Processamento de Dados do Mun. de Cach. de Itapemirim-DATA CI

**CONTRATADO:** MANUEL CARLOS AMBOSS

**OBJETO:** Locação de uma sala comercial do imóvel predial de nº. 404, com 31m², situado a Praça. Jerônimo Monteiro, nº 101- Ed. Max- Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES, para funcionamento de instalação de manutenção da DATA CI.

**VIGÊNCIA:** 15/05/2006 à 14/05/2007

**VALOR:** R\$ 500,00 (mensal)

**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2006

**SIGNATÁRIOS:** Antônio César Herkenhoff Vieira, Diretor Superintendente – Contratado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE PADRONIZAÇÃO**

**Processo Nº 191593**

**Protocolo Nº 24869/2005**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que, com base no parecer fundamentado nas fls. 17 a 19 dos autos administrativos supramencionados, lavrados por Comissão formada para o mesmo fim, efetuou a padronização dos móveis escolares que servirão aos estudantes de toda a Rede Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Setembro de 2005.

**SÔNIA LUZIA COELHO MACHADO**  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*